



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



ID: 1DADC45D23AF4



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assinam as partes abaixo.

Francisco Macedo – Piauí, 1º de agosto de 2025.

P/ CONTRATANTE: [Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PIAUÍ

P/ CONTRATADA: Elismarta Macedo de Carvalho
ELISMARTA MACEDO DE CARVALHO.
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
[Assinatura]
[Assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25082025023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI
CONTRATADO:	PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	10.748.147/0001-18
VALOR:	R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, SME, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2025, E PELO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
ASSINATURA (CONTRATADO):	JOSE REINALDO DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA:	25 DE AGOSTO DE 2025

Página 2 de 2
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro, Francisco Macédo -PI
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 -

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: EF9EBCA2215E4



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI
CONTRATADO	PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA
PRAZO DE VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro de 2025 contados do(a) assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
VALOR TOTAL	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inc. II, de Lei 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Currais – PI, 25 de agosto de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

ID: C7D35F0264614



PORTARIA Nº 452 de 26 de agosto de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, KATIA VIRGINIA LOPES PEREIRA, portador(a) da cédula de RG nº: 5025659-9 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 023.301.223-06, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessor Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 26 de agosto de 2025.

[Assinatura]

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1